



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 3350/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico da Universidade Federal do Pará,

RESOLVE

Considerar autorizada a **Licença para Tratamento de Saúde** à servidora **ADELFA RUSSELAKIS CARNEIRO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Biológicas, por 05 (cinco) dias, no período de **26 a 30 de setembro de 2011**, nos termos do artigo 202, combinado com o art. 203, da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 25 de outubro de 2011.

Walquiria Correa de Almeida
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em Exercício